JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

# PORTARIA N.º 016/2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso 3, da Portaria TRE/GO n.º 250, de 03 de abril de 2000,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora requisitada **MARIA LÚCIA DE CASTRO OLIVAL TOLENTINO**, Supervisora de Gabinete da Secretaria de Administração, e os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, **HUMBERTO VILANI**, técnico-judiciário, classe *A*, Padrão 11, **RIVADÁVIA DE PAULA RODRIGUES JÚNIOR**, analista-judiciário, classe *A*, Padrão 21, **KELDER APARECIDO DE ANDRADE BORGES**, analista-judiciário, classe *A*, Padrão 21, **VALÉRIA AMÂNCIO DE QUEIROZ**, analista-judiciário, classe *A*, Padrão 21, e **FERNANDA SOUZA LUCAS**, técnico-judiciário, classe *A*, Padrão 11, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Técnica responsável por coordenar os procedimentos operacionais relativos aos vales-refeição destinados às pessoas que estiverem a serviço da Justiça Eleitoral no dia das eleições/2000, de acordo com os parâmetros estabelecidos no processo administrativo protocolado sob o número 1067562000.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de setembro do ano 2000.

*Messias de Souza Costa*
Diretor-Geral